

Relatório de Estágio na Fiscalconta – Contabilidade e Consultoria, Lda

Licenciatura em Gestão Comercial

Daniel Saldanha Custódio

N.º 20230657

Orientador

Dra. Ana Paula Dos Santos Lodeiro Mendes

Supervisor

Prof. António José Fonseca Gaiola

Relatório de Estágio Curricular apresentado à Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco e à empresa, Fiscalconta - Contabilidade e Consultadoria, Unipessoal, Lda para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Licenciado em Gestão Comercial, realizada sob a supervisão do Professor Adjunto Doutor António José Fonseca Gaiola, do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Junho, 2026

Composição do júri

Presidente do júri

Doutora Sara Margarida Isidoro Frade de Brito Filipe

Professora Adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais

Professor Doutor António José Fonseca Gaiola

Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Supervisor)

Professor Doutor Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho

Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Arguente)

Resumo

O presente relatório foi elaborado no âmbito da Unidade Curricular de Estágio, integrada no plano curricular da Licenciatura em Gestão Comercial. O estágio foi realizado na empresa Fiscalconta – Contabilidade e Consultadoria, Lda., uma entidade especializada na prestação de serviços de contabilidade, fiscalidade e consultadoria empresarial.

O principal objetivo deste relatório consiste em apresentar e descrever as atividades desenvolvidas ao longo do período de estágio, bem como os conhecimentos adquiridos e aplicados na área da contabilidade e fiscalidade. A realização deste estágio permitiu o contacto direto com a realidade profissional do setor, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e pessoais fundamentais para o exercício da atividade profissional.

Ao longo deste relatório serão abordados diversos temas relevantes relacionados com as tarefas desempenhadas durante o estágio, nomeadamente o preenchimento e entrega de declarações fiscais, a análise de documentação contabilística, a consulta de informações através dos portais da Autoridade Tributária e da Segurança Social, a utilização do sistema e-Fatura, bem como outras atividades associadas ao apoio contabilístico e fiscal prestado aos clientes da empresa.

Para a elaboração deste relatório foram utilizados conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura, informações disponibilizadas pela entidade acolhedora e pesquisa bibliográfica relacionada com os temas abordados e formações, permitindo uma melhor compreensão dos procedimentos e conceitos aplicados no contexto profissional da contabilidade.

Palavras-chave: TOOnline, estágio curricular, contabilidade

Abstract

The present report was prepared within the scope of the Internship Curricular Unit, integrated into the curriculum of the Bachelor's Degree in Commercial Management. The internship was carried out at Fiscalconta – Contabilidade e Consultadoria, Lda., a company specialized in providing accounting, taxation, and business consultancy services.

The main objective of this report is to present and describe the activities developed throughout the internship period, as well as the knowledge acquired and applied in the fields of accounting and taxation. The completion of this internship provided direct contact with the professional reality of the sector, contributing to the development of technical and personal skills that are essential for professional practice.

Throughout this report, several relevant topics related to the tasks performed during the internship will be addressed, namely the completion and submission of tax returns, the analysis of accounting documentation, the consultation of information through the Tax Authority and Social Security portals, the use of the e-Fatura system, as well as other activities associated with the accounting and tax support provided to the company's clients.

The preparation of this report was based on knowledge acquired throughout the degree programme, information provided by the host company, and bibliographical research related to the topics addressed, allowing for a better understanding of the procedures and concepts applied in the professional context of accounting.

Keywords: TOCOnline, internship, accounting

Agradecimentos

É com grande satisfação que dou por terminada esta etapa da minha vida, a qual não seria possível concluir sem o apoio de algumas pessoas.

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Professor Dr. António Gaiola pela supervisão na elaboração deste relatório, e por toda a compreensão e disponibilidade prestada.

Gostaria também de agradecer ao meu orientador de Estágio, Dra. Ana Paula Dos Santos Lodeiro Mendes, por todo o apoio, disponibilidade e atenção ao longo de todo o estágio e pela oportunidade que me deu em estagiar na sua empresa e por toda a ajuda prestada.

Agradeço também à Fernanda Faria, pela forma que me recebeu no escritório e por toda a ajuda prestada ao longo do estágio.

Por fim, agradeço à minha mãe por toda a ajuda e a todos os meus amigos que fizeram estes 3 anos os melhores anos da minha vida, momentos que nunca vou esquecer e vou levar sempre na memória.

ÍNDICE GERAL

Resumo	V
Abstract.....	vii
Agradecimentos	ix
Índice de figuras	xiv
Lista de abreviaturas	xv
1. Introdução	1
2. Capítulo I	2
2.1. Enquadramento da Contabilidade	3
2.1.1. Evolução Histórica da Contabilidade	3
2.1.2. Evolução da Contabilidade em Portugal	4
2.1.3. Sistema de Normalização Contabilística	5
2.1.4. Sistema Fiscal Português.....	7
2.1.5. Sistema de Informação Contabilístico.....	9
3. Capítulo II	10
3.1. Breve história da empresa.....	11
3.2. Processo de negócio	11
4. Capítulo III	13
4.1. Atividades desenvolvidas	14
4.2. Processo de integração.....	14
4.3. Processo de organização e arquivo	15
4.4. Criação de fornecedores no software	16
4.5. Lançamentos contabilísticos nos diários	18
4.5.1. Integração automática de documentos nos diários.....	19
4.5.2. O diário de compras de matérias-primas e mercadorias.....	20
4.5.3. O diário de vendas e prestações de serviços	21
4.5.4. O diário de caixa.....	23
4.5.5. O diário de bancos	24
4.5.6. O diário de operações diversas.....	25
4.6. Reconciliações bancárias	27
4.7. Análise de balancetes da contabilidade.....	27
4.8. Outras atividades desenvolvidas.....	28
4.8.1 Comunicação manual de faturas no Portal e-Fatura	28
4.8.2. Declaração de Rendimentos de IRS.....	29
5. Capítulo IV	34
5.1. Reflexão crítica	35

5.2. Propostas de melhoria	36
6. Conclusão	37
Referências bibliográficas	38
Webgrafia	38
Anexos.....	39

Índice de figuras

Figura 1 - Página da Ordem dos Contabilistas Certificados	12
Figura 2 - Criação de fornecedores no TOOnline	17
Figura 3 - Criação de fornecedores no TOOnline	17
Figura 4 - Atualização de documentos no TOOnline	19
Figura 5 - Lançamento contabilístico no diário de compras.....	21
Figura 6 - Lançamento contabilístico no diário de vendas.....	22
Figura 7 - Lançamento contabilístico no diário de caixa.....	23
Figura 8 - Lançamento contabilístico no diário de bancos.....	24
Figura 9 - Lançamento contabilístico no diário de operações diversas.	25
Figura 10 - Lançamento contabilístico no diário de operações diversas	26
Figura 11 - Portal do E-FATURA	29
Figura 12 - Portal das Finanças – Modelo 3 do IRS.....	30
Figura 13 - Portal das Finanças – Modelo 3 do IRS.....	31
Figura 14 - Anexo de rosto da declaração Modelo 3 de IRS~	31
Figura 15 - Anexos da declaração Modelo 3 de IRS.	32

Lista de abreviaturas

AT	Autoridade Tributária
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ESGIN	Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova
IPCB	Instituto Politécnico de Castelo Branco
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
NIF	Número de Identificação Fiscal
OCC	Ordem dos Contabilistas Certificados
POC	Plano Oficial de Contabilidade
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SS	Segurança Social

1. Introdução

A realização de um estágio curricular assume-se como uma etapa determinante, uma vez que possibilita a articulação entre os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da formação e a sua aplicação prática em contexto real de trabalho. Neste sentido, o estágio representa uma oportunidade privilegiada para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e profissionais, essenciais para uma futura integração no mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo.

No âmbito da licenciatura em Gestão Comercial da ESGIN, foi realizado um estágio curricular na empresa Fiscalconta - Contabilidade e Consultadoria, Lda, um escritório especializado na prestação de serviços nas áreas da contabilidade, fiscalidade e consultoria empresarial. Localizada em Castelo de Vide, esta entidade desempenha um papel relevante no apoio à gestão de pequenas e médias empresas, assegurando o cumprimento das suas obrigações legais e contribuindo para uma tomada de decisão mais informada.

A escolha deste local de estágio revelou-se particularmente pertinente, na medida em que permitiu o contacto direto com práticas contabilísticas e fiscais, complementando a formação adquirida ao longo do curso. Durante o período de estágio, foi possível observar e participar em diversas atividades, tais como o tratamento e organização de documentos contabilísticos, o registo de operações, o apoio na preparação de declarações fiscais e o acompanhamento de processos administrativos. Estas tarefas proporcionaram uma visão abrangente do funcionamento de um gabinete de contabilidade e da sua importância no contexto empresarial.

Para além do desenvolvimento de competências técnicas específicas da área, o estágio contribuiu igualmente para o reforço de competências transversais, nomeadamente a capacidade de organização, o rigor no tratamento da informação, a responsabilidade no cumprimento de prazos e a adaptação a um ambiente profissional. A interação com colegas de trabalho e clientes permitiu ainda o aperfeiçoamento das competências de comunicação e relacionamento interpessoal, fundamentais em qualquer contexto organizacional.

O relatório encontra-se dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo apresenta o enquadramento teórico das tarefas realizadas durante o estágio, bem como uma introdução à área da contabilidade. O segundo capítulo consiste na apresentação da entidade de acolhimento, incluindo a sua história, e outras informações relevantes sobre a empresa recetora, o terceiro capítulo descreve as atividades desenvolvidas ao longo do estágio, detalhando as tarefas realizadas e a forma como estas foram executadas e por fim o último capítulo que será para uma reflexão crítica, proposta de melhoria e por fim uma conclusão.

2. Capítulo I

2.1. Enquadramento da Contabilidade

Segundo a maioria dos autores, a criação da Contabilidade resulta da necessidade sentida pelo ser humano de colmatar as limitações da memória, através de processos de classificação e registo, de modo a recordar facilmente as alterações sucessivas de determinadas grandezas, permitindo, assim, conhecer a qualquer momento a sua extensão (Borges et al., 2007, p:31).

De facto, esses registos foram evoluindo e tornando-se cada vez mais organizados e generalizados, até aos dias de hoje, em que se encontram sistematizados num sistema contabilístico assente em contas, permitindo observar e analisar as variações patrimoniais e financeiras que estas possam sofrer.

2.1.1. Evolução Histórica da Contabilidade

A contabilidade, do modo como hoje a conhecemos, não apareceu assim de um dia para o outro. Antes pelo contrário; ela é fruto de uma prolongada de evolução, tendo passado por períodos de características diferentes.

A contabilidade tem vindo a evoluir ao longo dos anos, acompanhando o desenvolvimento das atividades económicas e as necessidades das organizações. Atualmente, é considerada uma ferramenta essencial para o controlo financeiro, apoio à gestão e tomada de decisões dentro das empresas.

Os primeiros registos contabilísticos surgiram nas civilizações antigas, como a Mesopotâmia, o Egito e Roma. Nessa altura, os registos eram bastante simples e tinham como principal objetivo controlar bens, impostos e transações comerciais. Os dados eram registados manualmente em diferentes materiais, como tábuas de argila e papiros.

Mais tarde, durante a Idade Média, surgiu um dos acontecimentos mais importantes para a evolução da contabilidade: o método das partidas dobradas. Embora esse método já fosse utilizado por comerciantes italianos durante a Idade Média, a sua autoria exata é desconhecida.

Quem teve um papel fundamental na sua divulgação e sistematização foi o matemático e frade italiano Luca Pacioli, que, em 1494, descreveu detalhadamente o método na obra *Summa de Arithmetica, Geometria*. O sistema baseia-se no princípio de que cada operação afeta duas contas, uma a débito e outra a crédito, permitindo um maior controlo e organização da informação financeira. Ainda hoje este método continua a ser utilizado na contabilidade moderna.

Com a Revolução Industrial, entre os séculos XVIII e XIX, verificou-se um grande crescimento das empresas e das atividades comerciais. Como consequência, surgiu a necessidade de existir um maior controlo sobre custos, lucros e investimentos. A contabilidade começou então a ter um papel mais importante

na gestão das organizações, deixando de servir apenas para o registo de operações.

No século XX, com o aumento da globalização e do comércio internacional, tornou-se necessário criar normas contabilísticas que permitissem uniformizar os procedimentos entre diferentes países. Dessa forma, surgiram normas e organismos internacionais responsáveis pela regulamentação contabilística, contribuindo para uma maior transparência e comparabilidade da informação financeira.

Atualmente, a evolução tecnológica trouxe grandes mudanças para a área da contabilidade. A utilização de programas informáticos e softwares de gestão facilitou o trabalho dos profissionais, tornando os processos mais rápidos e eficientes. Muitas tarefas passaram a ser automatizadas, reduzindo erros e permitindo um acesso mais rápido à informação. Além disso, as empresas enfrentam novos desafios relacionados com a digitalização, a segurança da informação e o cumprimento das obrigações fiscais.

2.1.2. Evolução da Contabilidade em Portugal

À semelhança da evolução a nível internacional, a contabilidade em Portugal também foi evoluindo ao longo do tempo, acompanhando o desenvolvimento da economia e das empresas. Nos primeiros anos, os registos contabilísticos eram bastante simples e tinham como principal função controlar transações comerciais, património e pagamentos.

Durante muitos anos, não existiam regras contabilísticas para as empresas, o que dificultava a comparação da informação financeira. Um dos momentos mais importantes da evolução da contabilidade em Portugal foi após a Revolução de 25 de Abril de 1974, o Governo provisório português reconheceu a necessidade de combater a evasão fiscal e melhorar a qualidade da informação financeira das empresas.

Nesse contexto, foi incluída no Programa de Política Económica e Social a adoção de planos de contas normalizados para as empresas.

Em novembro de 1974, foi criada uma comissão encarregada de estudar a normalização contabilística em Portugal. Após a sua criação durante alguns anos houve diversos preparativos e acontecimentos como em 1977 “Em 27 de Fevereiro é publicado o Decreto-Lei 47/77 que aprova e põe em vigor o PLANO, criando simultaneamente a comissão de normalização contabilística (CNC), para o seu acompanhamento e atualização, mas remetendo para uma futura portaria a designação dos seus membros.”

Nos anos seguintes, foram designados os membros da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), entidade responsável pela emissão e desenvolvimento das normas contabilísticas em Portugal.

Em 1985, iniciou-se um processo de divulgação de normas contabilísticas com o objetivo de aperfeiçoar e atualizar o sistema contabilístico nacional.

Este processo culminou na publicação do Plano Oficial de Contabilidade (POC), que procurou responder às exigências decorrentes da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) e harmonizar a contabilidade portuguesa com as diretivas comunitárias.

Em 1989 com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, O POC teve de ser revisto e atualizado, acontece a 21 de novembro de 1989 é publicado o revisto Plano de Contabilidade para cumprir os requisitos resultantes da adesão de Portugal à então CEE

Posteriormente, em 1991, o POC foi objeto de alterações significativas, nomeadamente no que respeita à consolidação de contas, reforçando a sua adequação às normas europeias e contribuindo para uma maior transparência e comparabilidade da informação financeira.

Durante os anos seguintes foram só feitos alguns ajustes e melhorias, mas em 2009, entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), baseado nas normas internacionais IAS/IFRS. Esta alteração permitiu aumentar a transparência e a qualidade da informação financeira apresentada pelas empresas.

2.1.3. Sistema de Normalização Contabilística

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é o referencial contabilístico utilizado em Portugal pela maioria das entidades obrigadas a manter contabilidade organizada, como sociedades por quotas, sociedades anónimas e empresários em nome individual com contabilidade organizada. Pode também aplicar-se a outras entidades, como associações, cooperativas e fundações, dependendo do seu enquadramento legal e dimensão.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) corresponde ao atual modelo contabilístico adotado em Portugal, tendo entrado em vigor no ano de 2010 em substituição do Plano Oficial de Contabilidade (POC), tendo sido alterado em 2015 pelo no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

A criação deste sistema teve como principal finalidade modernizar a contabilidade portuguesa e promover a sua harmonização com as normas internacionais de contabilidade.

O SNC define um conjunto de normas e princípios contabilísticos que orientam o registo, tratamento e apresentação da informação financeira das entidades. A sua aplicação permite assegurar uma maior transparência, fiabilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras, facilitando a análise da situação económica e financeira das organizações.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é constituído por diversos instrumentos contabilísticos, entre os quais se destaca a Estrutura Conceptual, o Código de Contas e os Modelos de Demonstrações Financeiras.

A Estrutura Conceptual corresponde ao conjunto de princípios, conceitos e regras que servem de base à elaboração e interpretação da informação financeira. Esta estrutura funciona como um enquadramento teórico que orienta a prática contabilística, assegurando que a informação produzida seja útil, consistente, comparável e compreensível para os seus utilizadores, tais como investidores, gestores e credores. O seu principal objetivo é fornecer informação financeira relevante para a tomada de decisões económicas.

O Código de Contas, no âmbito do SNC, consiste numa estrutura organizada que classifica e identifica todas as contas utilizadas na contabilidade das empresas, sendo cada uma associada a um número e a uma designação.

O seu objetivo principal é garantir a uniformização dos registos contabilísticos, promovendo a clareza, organização e comparabilidade da informação entre entidades.

Os Modelos de Demonstrações Financeiras são documentos padronizados que apresentam a situação económica e financeira da empresa de forma estruturada e comparável. As principais demonstrações financeiras incluem o balanço, a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa, permitindo evidenciar, respetivamente, a posição financeira, o desempenho económico e os movimentos de caixa da entidade.

Estes instrumentos do SNC asseguram que a informação financeira seja clara, coerente e comparável entre diferentes empresas e períodos, contribuindo para uma melhor análise e tomada de decisões económicas.

Nos termos do no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, nomeadamente no artigo 9.º, são estabelecidas quatro categorias de entidades em função de indicadores de atividade: microentidades, pequenas entidades, médias entidades e grandes entidades.

Este artigo 9.º foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 126-B/2025, de 5 de dezembro, atualizando os limites a partir de 1 de janeiro de 2026. Neste caso consideram-se microentidades as entidades que não ultrapassem dois dos três limites legalmente estabelecidos que são os seguintes:

- a) Total do balanço: € 450 000;
- b) Volume de negócios líquido: € 900 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 10

As pequenas entidades como acontece nas microentidades para serem classificadas como pequenas entidades, não podem ultrapassar, durante dois exercícios consecutivos, dois dos três limites legais estabelecidos que são os seguintes:

- a) Total do balanço: € 5 000 000;
- b) Volume de negócios líquido: € 10 000 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 50

As médias entidades são classificadas como médias quando ultrapassa os limites definidos para as pequenas entidades, mas não atinge os critérios que a classificam como grande entidade. Esta classificação baseia-se com os seguintes indicadores:

- a) Total do balanço: € 25 000 000;
- b) Volume de negócios líquido: € 50 000 000;
- c) Número médio de empregados durante o período: 250.

E por fim as grandes entidades que são classificadas como grandes entidades as empresas que, na data do balanço, excedam dois dos três critérios legais definidos para a classificação das médias entidades.

2.1.4. Sistema Fiscal Português

O sistema fiscal português encontra-se estreitamente ligado à contabilidade, uma vez que grande parte das obrigações fiscais das empresas assenta na informação contabilística produzida pelas entidades. A contabilidade permite registar, organizar e controlar todas as operações económicas e financeiras realizadas, servindo de suporte ao cálculo dos impostos e ao cumprimento das obrigações fiscais perante a Autoridade Tributária.

Em Portugal, os principais impostos aplicados às empresas, como o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto do Selo (IS) são determinados com base nos registos contabilísticos efetuados ao longo do exercício económico. Desta forma, uma contabilidade organizada e rigorosa é essencial para garantir o correto apuramento dos resultados e o cumprimento das normas fiscais em vigor.

A ligação entre a contabilidade e a fiscalidade é igualmente assegurada através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que estabelece as normas e princípios utilizados na preparação da informação financeira.

Embora a contabilidade e a fiscalidade possuam objetivos diferentes, existe uma forte relação entre ambas, uma vez que a informação contabilística constitui a principal base de apoio ao cumprimento das obrigações fiscais das entidades.

O sistema português integra ainda alguns impostos obrigatórios para todos, que são os impostos sobre os rendimentos neste caso dois, o Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas singulares (IRS) e o Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC),

O IRS incide sobre os rendimentos obtidos por pessoas singulares em Portugal. A sua tributação é calculada com base no rendimento anual global do contribuinte, após a aplicação das deduções e abatimentos previstos na lei.

Os rendimentos sujeitos a IRS estão organizados em diferentes categorias, nomeadamente rendimentos do trabalho dependente, rendimentos empresariais e profissionais, rendimentos de capitais, rendimentos prediais, incrementos patrimoniais e pensões.

O IRS é aplicado através de taxas progressivas, o que significa que a taxa de tributação aumenta à medida que o rendimento do contribuinte também aumenta e o IRC incide sobre os rendimentos obtidos por pessoas coletivas, como empresas, sociedades e outras entidades com personalidade jurídica.

Nas entidades que exercem atividades comerciais, industriais ou agrícolas, a matéria coletável corresponde, em regra, ao lucro tributável apurado no período fiscal, resultante do rendimento obtido, com as devidas correções previstas na legislação fiscal.

Temos ainda o imposto sobre o património que neste caso é o Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), é um imposto anual que incide sobre a propriedade de imóveis em Portugal, como prédios urbanos e rústicos, sendo devido pelos respetivos proprietários a 31 de dezembro de cada ano.

O seu cálculo tem por base o Valor Patrimonial Tributário (VPT) do imóvel, ao qual se aplica uma taxa definida anualmente por cada município, dentro dos limites estabelecidos por lei. As taxas são, em regra, mais elevadas para prédios rústicos e mais reduzidas para prédios urbanos, podendo ainda existir benefícios fiscais ou reduções em situações específicas previstas na legislação.

O pagamento do IMI constitui uma importante fonte de receita para os municípios, contribuindo para o financiamento de serviços públicos locais, como manutenção de infraestruturas, limpeza urbana e outros serviços de proximidade.

E por fim o imposto sobre as despesas neste caso o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), os impostos sobre a despesa são tributos que incidem sobre o consumo de bens e serviços, sendo suportados pelos consumidores no momento da compra.

Ao contrário dos impostos sobre o rendimento, estes impostos não dependem diretamente dos rendimentos auferidos, mas sim do nível de consumo, aumentando conforme o volume de despesas realizadas.

O principal exemplo em Portugal é o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA), que está incluído no preço da maioria dos bens e serviços e é posteriormente entregue ao Estado pelas empresas. Existem ainda impostos especiais sobre o consumo, aplicados a produtos específicos, como combustíveis, álcool e tabaco.

2.1.5. Sistema de Informação Contabilístico

Um Sistema de Informação Contabilístico (SIC) consiste num conjunto de recursos informáticos, procedimentos e ferramentas que permitem recolher, processar, armazenar e disponibilizar informação contabilística e financeira de uma entidade.

Estes sistemas desempenham um papel fundamental na gestão das empresas, uma vez que facilitam o registo das operações contabilísticas, o cumprimento das obrigações fiscais e a elaboração das demonstrações financeiras, contribuindo para uma maior eficiência, fiabilidade e rapidez no tratamento da informação.

Atualmente, existem diversos sistemas de informação contabilística utilizados em Portugal, entre os quais se destacam o TOConline, Primavera ERP, Sage, PHC, Eticadata e CentralGest. Cada um destes programas disponibiliza funcionalidades que permitem apoiar a gestão contabilística, financeira e fiscal das empresas, adaptando-se às suas necessidades e dimensão.

O TOConline é um sistema de gestão online de contabilidade, faturação e apoio à gestão empresarial, desenvolvido para facilitar a comunicação e o trabalho colaborativo entre empresários e contabilistas certificados. Trata-se de uma plataforma totalmente digital, acessível através da internet, que permite centralizar toda a informação financeira e contabilística de uma empresa num único sistema.

Sendo uma solução baseada na cloud, o TOConline possibilita o acesso à informação em qualquer local, isto com ligação à internet, promovendo uma maior flexibilidade e eficiência no trabalho contabilístico. Além disso, facilita a colaboração entre o contabilista e o cliente, permitindo a partilha de documentos e informação em tempo real, o que reduz erros e melhora a qualidade da informação financeira.

3. Capítulo II

3.1. Breve história da empresa

A Fiscalconta – Contabilidade e Consultadoria, Unipessoal, Lda. é uma empresa sediada em Castelo de Vide, constituída em junho de 2011 e, desde então presta serviços nas áreas da contabilidade, fiscalidade e consultadoria, apoiando empresas e empresários no cumprimento das suas obrigações contabilísticas e fiscais.

Com uma equipa composta por dois Técnicos de Contabilidade e um Contabilista Certificado, a Fiscalconta alia competência técnica, proximidade e acompanhamento personalizado, procurando responder às necessidades específicas de cada cliente com rigor, profissionalismo e confiança.

A Fiscalconta desenvolve a sua atividade com uma equipa qualificada e orientada para responder às necessidades dos seus clientes, assegurando um acompanhamento profissional e personalizado em todas as áreas contabilísticas e fiscais. A sua carteira de clientes é diversificada, abrangendo tanto empresas como empresários em nome individual, pertencentes a diferentes setores de atividade.

Ao longo dos anos, a empresa consolidou uma carteira diversificada de clientes, prestando apoio a empresas e empresários dos distritos de Portalegre e Setúbal. A sua atuação assenta numa relação de proximidade, no cumprimento das obrigações legais e fiscais e no apoio à gestão, contribuindo para que os clientes possam tomar decisões informadas e desenvolver a sua atividade com maior segurança.

3.2. Processo de negócio

Em qualquer negócio existe um processo inicial de implementação das atividades, e na área da contabilidade não é exceção. No contexto do escritório, este processo envolve um conjunto de procedimentos iniciais essenciais para o correto processo de inicialização da entidade.

Um dos primeiros passos consiste na realização do enquadramento fiscal do cliente consiste na identificação e definição do regime fiscal aplicável à sua atividade, de acordo com a legislação em vigor. Este processo é uma das primeiras tarefas realizadas pelo contabilista, uma vez que permite determinar quais as obrigações fiscais a que o cliente está sujeito.

Um correto enquadramento fiscal do cliente implica analisar diversos aspetos, como a natureza da atividade económica, a forma jurídica da entidade, o regime de tributação em IRS ou IRC, o enquadramento em sede de IVA, bem como outras obrigações declarativas e contributivas. Este procedimento garante que a empresa cumpre corretamente as suas obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, evitando erros, coimas e outras penalizações.

De seguida será necessária comunicação à Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) da assunção de responsabilidade técnica pela contabilidade

da entidade conforme ilustrado na Figura 1 abaixo que será necessário iniciar um termo de responsabilidade pela contabilidade da empresa em questão.

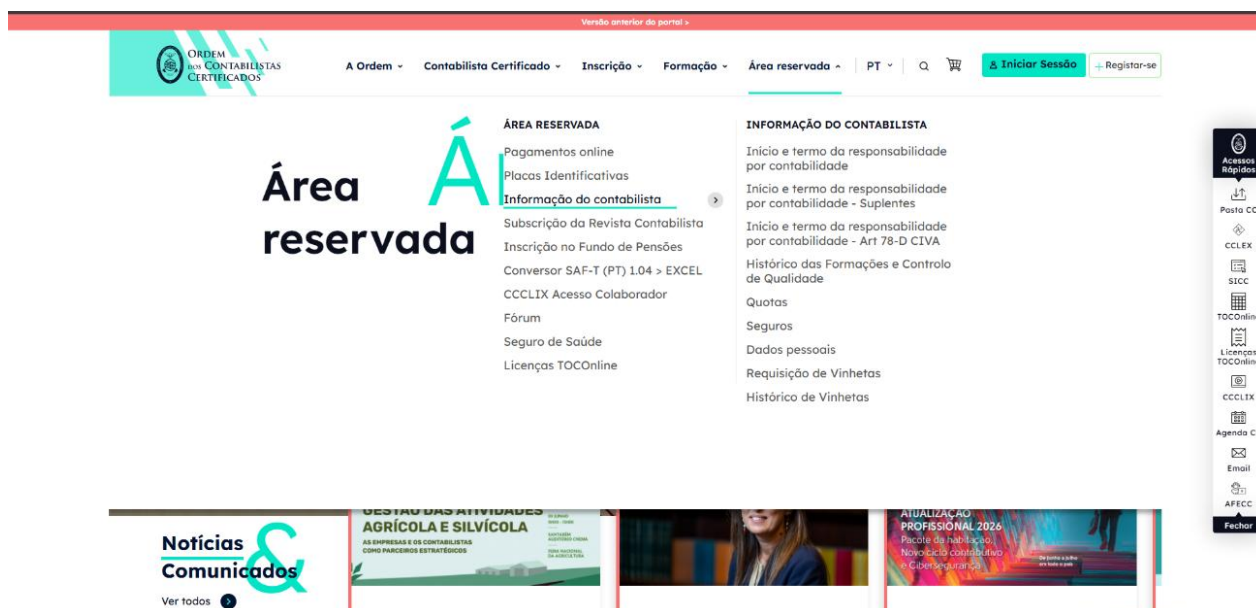


Figura 1 - Página da Ordem dos Contabilistas Certificados

Fonte: Elaboração própria

Após a comunicação da empresa, esta passa a ficar disponível no sistema TOConline. Em seguida, procede-se à criação do exercício contabilístico correspondente ao período em que a contabilidade será processada. Quando aplicável, é também realizada a configuração inicial do plano de contas, assegurando que a estrutura contabilística da entidade se encontra corretamente parametrizada no sistema. Esta etapa é fundamental para garantir que os lançamentos contabilísticos são efetuados de acordo com o enquadramento contabilístico e fiscal adequado à atividade da empresa.

A correta parametrização inicial do TOConline é uma etapa essencial, uma vez que influencia todo o processamento contabilístico subsequente da empresa. Nesta fase, devem ser configurados diversos elementos, como o enquadramento fiscal da entidade, o plano de contas, os diários contabilísticos, as taxas de IVA, as contas bancárias, as séries documentais, bem como os dados dos clientes e fornecedores.

Esta configuração permite que os documentos sejam classificados corretamente, que os lançamentos contabilísticos sejam efetuados de forma automática e que o sistema produza informação contabilística e fiscal fiável, reduzindo a probabilidade de erros e evitando a necessidade de correções posteriores.

4. Capítulo III

4.1. Atividades desenvolvidas

Neste capítulo serão apresentadas e descritas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio na entidade acolhedora, Fiscalconta – Contabilidade e Consultadoria, Lda.

Tal como em qualquer contexto profissional, a fase inicial foi dedicada ao processo de integração, com o objetivo de conhecer a equipa de trabalho, as funções desempenhadas, os procedimentos internos adotados, bem como os clientes da entidade.

Após este período de adaptação, foram iniciadas as atividades nas áreas da contabilidade e da fiscalidade, bem como em tarefas relacionadas com o controlo e organização da informação contabilística.

Numa fase inicial, estas tarefas foram acompanhadas de forma observacional, permitindo a aquisição de conhecimentos sobre os procedimentos utilizados e a respetiva anotação das informações consideradas relevantes para a sua posterior execução prática.

Sempre que surgiam dúvidas ou dificuldades na realização das tarefas, estas foram esclarecidas com o apoio dos colaboradores da empresa, que demonstraram disponibilidade constante para auxiliar, contribuindo assim para uma melhor compreensão e correta execução das atividades atribuídas.

4.2. Processo de integração

Durante o período de estágio foram frequentadas diversas formações, cursos e tutoriais disponibilizados pela Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). Esta iniciativa foi incentivada pela orientadora de estágio, que desde o início valorizou não só a realização das tarefas práticas como também as formações para adquirir novos conhecimentos teóricos.

Para a realização dessas formações foi concedido acesso à plataforma da OCC, permitindo a inscrição em diferentes formações, tanto na área da contabilidade como noutras áreas relevantes para o exercício da profissão.

Ao longo do estágio, foram frequentados vários cursos online e sessões formativas, o que contribuiu significativamente para o reforço dos conhecimentos teóricos e práticos. Estas formações revelaram-se fundamentais para uma melhor compreensão dos conteúdos abordados no dia a dia do escritório, bem como para o desenvolvimento de competências essenciais na área contabilística.

Desta forma, a participação nestas atividades formativas constituiu uma mais-valia no percurso de estágio, permitindo complementar a componente prática com uma base teórica mais sólida e atualizada.

As formações frequentadas incidiram sobre os seguintes temas: módulo de Contabilidade, arquivo digital e reconciliações bancárias, Modelo 3 do IRS e utilização da plataforma TOOnline.

A formação relativa ao modelo de contabilidade incidiu essencialmente sobre os procedimentos necessários no início de qualquer processo contabilístico, tanto para um contabilista em início de carreira como para a integração de um novo cliente.

Nesta formação foram abordados os principais processos operacionais, bem como algumas configurações no TOOnline, nomeadamente no que diz respeito ao código de contas. Estas configurações são fundamentais para reduzir erros e garantir uma maior transparência e rigor na informação contabilística. De seguida, foi realizada a formação em arquivo digital e reconciliações bancárias.

Esta formação teve como objetivo facilitar a organização e o arquivamento das faturas, abordando os métodos e ferramentas disponíveis para o efeito, bem como as diferentes formas de arquivo digital. No que diz respeito às reconciliações bancárias, foi explicado o processo de ligação do TOOnline às contas bancárias, permitindo ao contabilista o acesso direto aos extratos bancários.

Desta forma, torna-se possível efetuar a reconciliação bancária de forma mais eficiente, garantindo o correto cruzamento de movimentos contabilísticos com os movimentos bancários. Por fim, foi realizada a formação relativa ao Modelo 3, que teve como principal objetivo a aprendizagem dos procedimentos necessários para a futura elaboração da respetiva declaração.

Nesta formação foram abordadas as diferentes funcionalidades do modelo, bem como os vários anexos que o compõem e a forma como estes devem ser preenchidos e submetidos. Desta forma, foi possível compreender todo o processo associado à sua preparação e entrega.

4.3. Processo de organização e arquivo

Os clientes do escritório utilizam diferentes formas para entregar a documentação contabilística. Alguns deslocam-se presencialmente ao escritório para entregar as faturas e restantes documentos referentes ao mês em questão, enquanto outros optam por enviá-los por correio eletrónico para o e-mail da empresa.

Durante o estágio, sempre que eram recebidas faturas por e-mail, procedia ao seu reencaminhamento para a plataforma TOOnline. Este procedimento permitia a integração automática dos documentos no sistema contabilístico, facilitando a sua organização e posterior tratamento contabilístico.

Este método revela-se bastante vantajoso, uma vez que simplifica o fluxo de trabalho e reduz o tempo necessário para o tratamento dos documentos. Para além disso, proporciona maior praticidade para os clientes, que deixam de necessitar de se deslocar mensalmente ao escritório para entregar fisicamente

as faturas e restantes documentos, promovendo assim uma gestão mais eficiente e digitalizada da informação contabilística.

No que diz respeito ao arquivo da documentação contabilística e fiscal, a entidade segue um procedimento de organização mensal, com o objetivo de garantir maior rigor no registo dos documentos e evitar erros no seu lançamento dentro do período contabilístico correspondente.

Esta metodologia contribui igualmente para o cumprimento atempado das obrigações fiscais e respetivos prazos de entrega.

Após a receção dos documentos, procede-se à sua organização em pastas físicas, sendo estes ordenados por data de forma cronológica crescente e classificados por diferentes diários contabilísticos.

Desta forma, a entidade organiza a documentação contabilística em cinco diários distintos que são: o diário destinado aos documentos de compras, onde são registadas todas as aquisições relacionadas com a atividade da empresa.

O diário das vendas e prestações de serviços, englobando faturas emitidas, notas de crédito e notas de débito emitidas aos clientes. O diário de caixa, onde são arquivados todos os documentos associados a movimentos de entrada e saída de numerário o quarto diário refere-se ao diário de bancos, no qual são incluídos os movimentos relativos às contas bancárias da entidade cheques e todos os pagamentos por banco e por fim o último diário refere-se diário corresponde às operações diversas, onde se integra a restante documentação que não se enquadra nos diários anteriores. Este inclui, entre outros, o processamento de salários, faturas emitidas em Espanha.

4.4. Criação de fornecedores no software

Antes da realização de qualquer lançamento contabilístico de cada diário, é necessário verificar a existência do fornecedor no programa TOConline ou, caso este ainda não esteja registado, proceder à sua criação. Este procedimento contribui para tornar o trabalho mais organizado, eficiente e facilitado ao longo do tempo.

A criação de um novo fornecedor, quando necessária, é efetuada na área da empresa, na secção de entidades e fornecedores. A partir deste menu, procede-se ao registo do fornecedor, sendo posteriormente possível utilizá-lo nos respetivos lançamentos contabilísticos.

Este processo garante a correta organização da base de dados e facilita a execução das tarefas contabilísticas diárias.

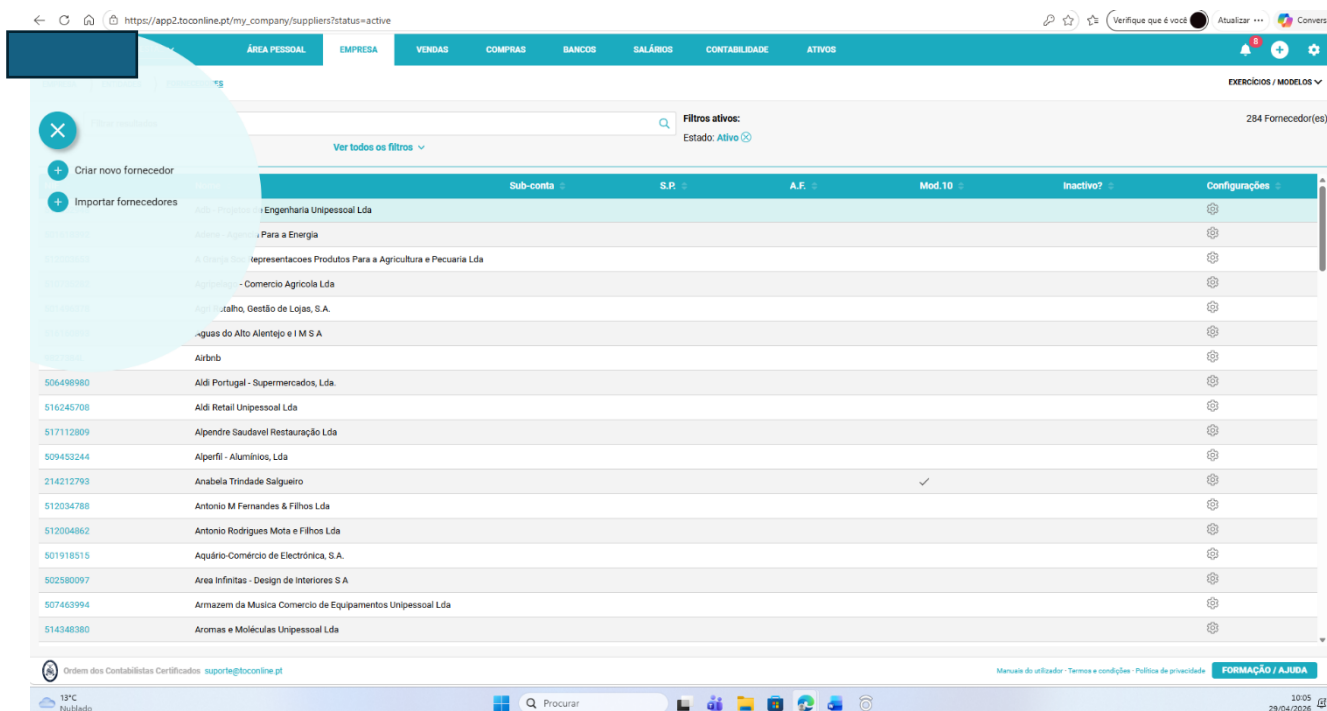


Figura 2 - Criação de fornecedores no TOConline

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Na criação de novos fornecedores no programa de contabilidade, o sistema solicita inicialmente algumas informações essenciais, como o NIF e o nome do fornecedor. Em algumas situações, o nome do fornecedor pode ser automaticamente preenchido pelo próprio sistema, facilitando o processo de registo.

Figura 3 - Criação de fornecedores no TOConline

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Posteriormente, é possível adicionar informações complementares, tais como o código postal, a localidade, o país, entre outros dados relevantes. Estas informações adicionais contribuem para uma melhor organização da base de dados de fornecedores e permitem agilizar o trabalho, reduzindo o tempo necessário para a execução desta tarefa e aumentando a eficiência do processo contabilístico

4.5. Lançamentos contabilísticos nos diários

Nesta secção do relatório será descrito o processo de lançamentos contabilísticos, apresentando uma explicação mais detalhada sobre a forma como estes são efetuados.

Após a organização e arquivo de todos os documentos correspondentes a um determinado mês, procede-se à sua introdução no programa de contabilidade utilizado pela entidade acolhedora.

O registo contabilístico pode abranger diversas situações e tipologias de operações; no entanto, serão aqui abordadas apenas aquelas consideradas mais relevantes e que se revelaram mais frequentes ao longo do estágio, no contexto das empresas clientes da entidade acolhedora.

A contabilidade pode assumir diferentes formas de organização, consoante a natureza da atividade desenvolvida e as obrigações legais da entidade. Em Portugal, é comum distinguir entre contabilidade organizada e contabilidade não organizada, sendo que cada uma apresenta características e exigências próprias.

A contabilidade organizada corresponde a um sistema contabilístico estruturado, obrigatório para as pessoas coletivas e para determinados empresários em nome individual que, de acordo com a legislação fiscal, estejam enquadrados neste regime. Neste tipo de contabilidade, todas as operações económicas e financeiras são registadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), recorrendo ao Código de Contas e respeitando o princípio das partidas dobradas.

Este sistema permite obter informação financeira fiável, elaborar demonstrações financeiras, apurar corretamente os resultados do exercício e cumprir as diversas obrigações fiscais e legais.

Por sua vez, a contabilidade não organizada, habitualmente associada aos empresários em nome individual enquadrados no regime simplificado de tributação, caracteriza-se por um conjunto de obrigações contabilísticas menos exigentes.

Neste regime não existe a obrigatoriedade de manter uma contabilidade organizada de acordo com o SNC, sendo suficiente conservar os documentos comprovativos das operações realizadas e cumprir as obrigações fiscais previstas na legislação. Consequentemente, o registo das operações

contabilísticas é menos complexo, uma vez que não existe um controlo tão detalhado das contas patrimoniais da entidade.

Esta distinção revelou-se importante durante a realização dos lançamentos contabilísticos, uma vez que a escolha das contas a movimentar variava consoante o enquadramento contabilístico da entidade, influenciando diretamente a forma como cada operação era registada no TOOnline.

4.5.1. Integração automática de documentos nos diários

Uma das funcionalidades da plataforma TOOnline, utilizada pela Fiscalconta, é a importação automática das faturas disponibilizadas através do sistema e-Fatura.

Permitindo a integração automática de documentos contabilísticos, quer de compras, quer de vendas. Esta funcionalidade facilita o tratamento da informação contabilística, reduz o tempo necessário para o registo dos documentos e minimiza a ocorrência de erros associados à introdução manual de dados.

Este processo permite importar todos os documentos emitidos com o Número de Identificação Fiscal (NIF) da empresa ou do cliente, possibilitando a consulta e o controlo de todas as compras realizadas durante o período em questão.

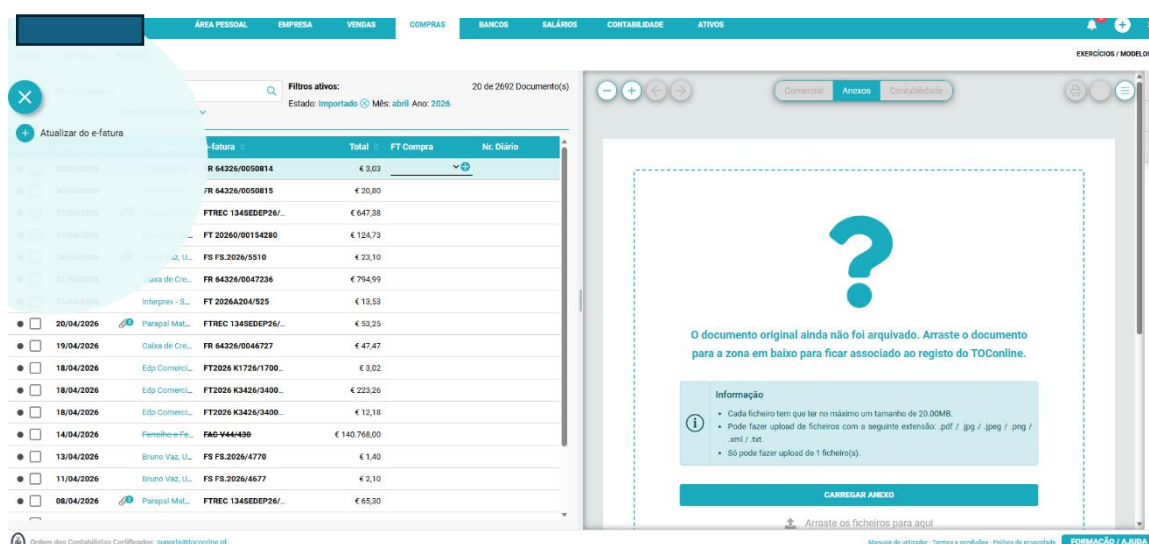


Figura 4 - Atualização de documentos no TOOnline

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOOnline

Conforme apresentado na Figura 2, através do menu 'Compras' e da opção 'e-Fatura' é possível atualizar as faturas para cada mês se as mesmas já tiverem sido comunicadas ao E-fatura depois em cada mês será sempre necessário fazer essa atualização para que mais tarde se possa associar a fatura ao anexo que for arquivado.

No diário de vendas existe ainda uma funcionalidade bastante útil para as entidades que utilizam este serviço disponibilizado pelo TOConline que neste caso é na comunicação das vendas a AT, conforme ilustrado na Figura 5 nas vendas e documentos de vendas podemos ver comunicar E-fatura.

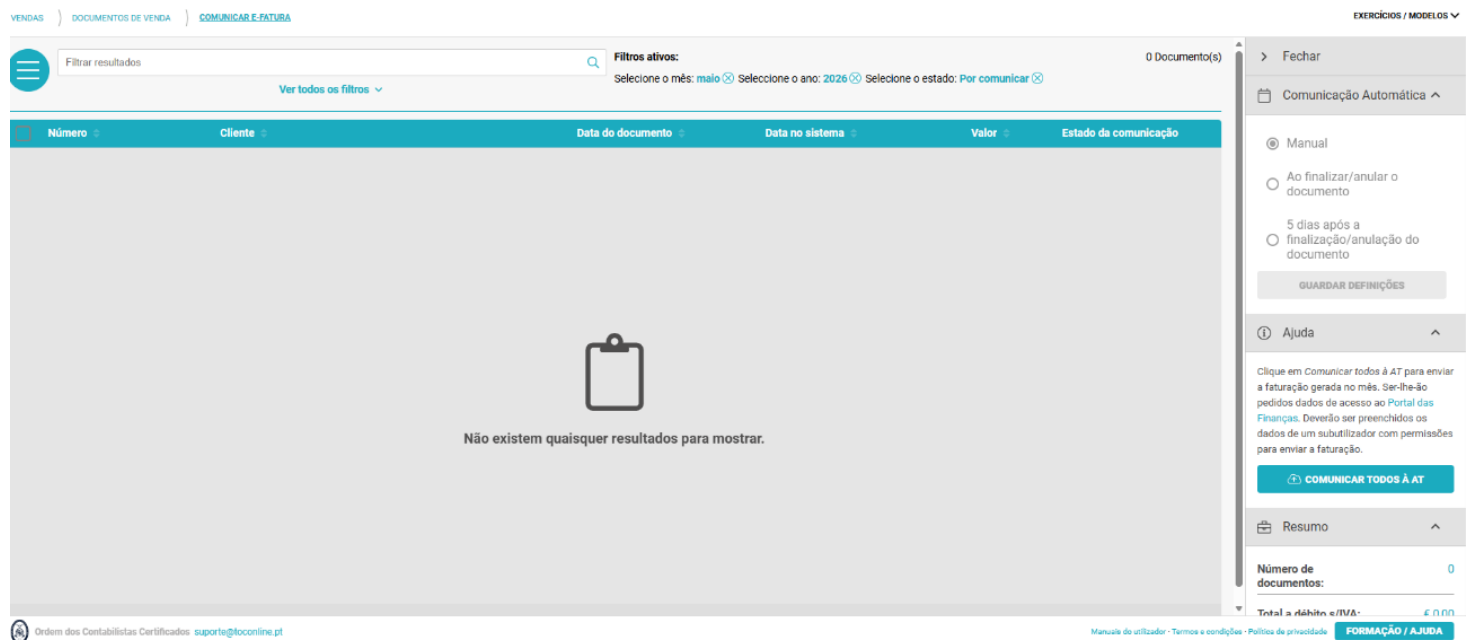


Figura 5 - Receção de documentos através do e-Fatura no TOConline.

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

4.5.2. O diário de compras de matérias-primas e mercadorias

Neste diário são registados todos os lançamentos contabilísticos relacionados com a aquisição de mercadorias destinadas à revenda, bem como de matérias-primas adquiridas para posterior transformação e comercialização, que não sejam objeto de integração automática.

Regra geral, este diário envolve a movimentação das contas de fornecedores e das contas de compras de mercadorias ou matérias-primas e o IVA, sendo os registos efetuados com base nas faturas e notas de crédito emitidas pelos respetivos fornecedores. Desta forma, garante-se o correto reconhecimento das operações de compra no sistema contabilístico da entidade.

Conforme explicado anteriormente, caso o fornecedor já se encontre devidamente registado no sistema com os seus dados atualizados, o processo de registo de uma fatura de compra de mercadorias torna-se mais simples e automatizado.

Quando é efetuado o envio ou arquivo de uma fatura de compra, o próprio sistema TOConline identifica automaticamente o fornecedor através do NIF, associando a respetiva fatura ao registo existente. Este mecanismo permite

agilizar o processo contabilístico, reduzir erros de introdução de dados e aumentar a eficiência na gestão documental

The screenshot displays the TOCOnline platform interface for accounting journalization. The left panel shows a list of invoices with columns: Data, Remetente, Fornecedor, e-fatura, FT Compra, and Nr. Diário. The right panel shows the detailed accounting entry for a purchase invoice, including the journal entry, control accounts, and movements.

Data	Remetente	Fornecedor	e-fatura	FT Compra	Nr. Diário
02/06/2026	fiscalconta.cv...	Email de FiscalConta			
Anexo_02062026095402.pdf	Costafil Indu...	FATCR 245K26/361	FC 2026/118	CMP 04/9	
Anexo_02062026095402_00...	Nos Comuni...	FT 202616/712546	FC 2026/95	CMP 03/40	
Anexo_02062026095402_00...	CONHAQUE ...	FR ALT/108	FC 2026/32	CMP 03/21	
Anexo_02062026095402_00...	Dinastia Afa...	FT 200/3163	FC 2026/119	CMP 04/8	
Anexo_02062026095402_00...	Sushuang C...	FT 2026/2026000339	FC 2026/103	CMP 04/7	
Anexo_02062026095402_00...	Acessorium	FVR B/8910	FC 2026/104	CMP 04/6	
Anexo_02062026095402_00...	Sol do Trova...	FT W/202601436	FC 2026/125	CMP 04/5	
Anexo_02062026095402_00...	Teresa Card...	FRP 1260326/127	FC 2026/121	CMP 04/4	
Anexo_02062026095402_00...	Costafil Indu...	FATCR 245K26/481	FC 2026/122	CMP 04/10	
Anexo_02062026095402_00...	Costafil Indu...				
Anexo_02062026095402_00...	Costafil Indu...				
14/04/2026	FERNANDA FA...	Arquivado em lote manualmente			
inv_9339628_11_1.pdf	VILA SPAIN ...		FC 2026/93	Finalizar CTB	
13/04/2026	FERNANDA FA...	Arquivado em lote manualmente			
inv_9342087_11_3103.pdf	VILA SPAIN ...		FC 2026/91	CMP 03/38	

The right panel shows the detailed accounting entry for a purchase invoice, including the journal entry, control accounts, and movements.

Diário	Tipo Documento	Data Lançamen...	Data Documento	Moeda	Debito	Crédito
CMP - Compras	FC - Fatura de compra	01/04/2026	17/01/2026	EUR	159,20	159,20
Descrição: Fatura de compra FC 2026/119						
Vossa Ref. FT 200/3163						
Controlo Terceiros	NIF Terceiro	Nome Terceiro				
Fornecedor	516437364	Dinastia Afavel - Unipessoal Lda				
Movimentos						
Conta	Descrição	Debito	Crédito	Cód.IVA		
3111113	Fatura de compra FC 2026/119	64,72		110003		
24321311	Fatura de compra FC 2026/119	14,88				
2211152	Fatura de compra FC 2026/119		79,60			
2211152	Fatura de compra FC 2026/119		79,60			
11999	Fatura de compra FC 2026/119		79,60			

Figura 5 - Lançamento contabilístico no diário de compras.

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOCOnline

Conforme ilustrado na imagem anterior, as faturas relativas à compra de mercadorias ou matérias-primas são, por norma, registadas na conta 311 – Compras de Mercadorias.

O valor correspondente ao IVA dedutível é registado na conta 2432, utilizando a subconta associada à taxa de IVA indicada na fatura. Por sua vez a conta do fornecedor corresponde, normalmente, à conta 22111– Fornecedores, sendo utilizada a respetiva subconta correspondente ao fornecedor em questão.

Após o registo destes elementos, é necessário efetuar a contrapartida contabilística da operação. No caso das entidades sujeitas a contabilidade não organizada, a contrapartida é geralmente registada na conta 11 – Caixa. Já nas entidades com contabilidade organizada, a contrapartida pode ser efetuada na conta 11 – Caixa ou na conta 12 – Depósitos à Ordem, dependendo da forma como o pagamento foi realizado.

4.5.3. O diário de vendas e prestações de serviços

O diário de vendas destina-se ao registo contabilístico de todas as operações relacionadas com a venda de mercadorias e com a prestação de serviço. Através deste diário, são registados os documentos emitidos aos clientes, nomeadamente faturas, notas de crédito e outros documentos comercialmente relevantes, que não sejam objeto de integração automática.

As contas mais frequentemente neste tipo de operações correspondem às subcontas de clientes, por contrapartida das contas de rendimentos. Assim, as vendas de mercadorias são geralmente registadas na conta 71 – Vendas, enquanto as prestações de serviços são registadas na conta 72 – Prestações de Serviços bem como a conta do IVA a 243- Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA). Estes registos permitem reconhecer contabilisticamente os rendimentos obtidos pela entidade e assegurar uma representação adequada da sua atividade económica.

The screenshot displays the TOConline platform interface. On the left, a list of simplified invoices (Faturas Simplificadas) is shown, including details like invoice number, date, and amount. On the right, a detailed accounting entry is visible, showing the debit and credit sides of the entry, with a total of 39,99.

Figura 6 - Lançamento contabilístico no diário de vendas

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Após a comunicação dos documentos à Autoridade Tributária, cada fatura, recibo ou outro documento de venda fica devidamente registado no sistema. Posteriormente, é necessário proceder à sua validação e finalização, permitindo que a operação seja integrada na contabilidade da entidade.

Uma vez concluído este processo, os valores registados passam a refletir-se nos mapas contabilísticos, nomeadamente no balancete e no mapa de exploração. As operações classificadas como vendas são normalmente registadas na conta 71 – Vendas, enquanto as prestações de serviços são registadas na conta 72 – Prestações de Serviços, posteriormente procede-se ao registo do IVA liquidado na respetiva subconta correspondente à taxa aplicável.

Em determinadas situações, podem ocorrer erros na classificação automática efetuada pelo sistema, levando a que algumas operações de venda sejam indevidamente registadas na conta 72 em vez da conta 71.

Contudo, estas situações são facilmente identificadas através da análise do mapa de exploração e de outros elementos contabilísticos, permitindo proceder à respetiva correção e garantir a correta classificação dos rendimentos da entidade.

4.5.4. O diário de caixa

Neste diário registam-se todos os lançamentos relacionados com a movimentação de numerário, tanto entradas como saídas de dinheiro em caixa.

Quando o recibo indica que o pagamento foi realizado em numerário, o respetivo registo contabilístico é efetuado na conta 11 – Caixa, refletindo a saída de dinheiro físico. Esta conta era frequentemente utilizada em vários clientes, uma vez que muitos deles possuíam contabilidade não organizada, pelo que a maioria dos pagamentos era registada diretamente nesta conta.

Desta forma, todos os movimentos em numerário eram devidamente controlados através da conta de caixa, assegurando o registo correto das operações financeiras.

Lançamento

Diário		Tipo Documento		Diário		Documento			
CMP - Compras		FC - Fatura de compra		CMP		FC			
Data Lançamen...		Data Documento		04/14		FC 2026/86			
15/04/2026		15/04/2026							
		Moeda							
		EUR							
Descrição				Vossa Ref.		Débito		Crédito	
Fatura de compra FC 2026/89				FT 012010015588...		114,66		114,66	
Controlo Terceiros		NIF Terceiro		Nome Terceiro		Finalizado			
Fornecedor		501440062		Faustino Carreiras					
Movimentos									
Conta		Descrição			Débito		Crédito		Cód.IVA
62421123		Fatura de compra FC 2026/89			46,61				110021
24323321		Fatura de compra FC 2026/89			5,36				
62421133		Fatura de compra FC 2026/89			5,36				
2211004		Fatura de compra FC 2026/89					57,33		
2211004		Fatura de compra FC 2026/89			57,33				
11001		Fatura de compra FC 2026/89					57,33		

Figura 7 - Lançamento contabilístico no diário de caixa

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Conforme ilustrado na Figura 8 foi a despesa de combustível que fica dedutível parcialmente pois, “b) Despesas respeitantes a combustíveis normalmente utilizáveis em viaturas automóveis, com exceção das aquisições de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL), gás natural e biocombustíveis, cujo imposto é dedutível na proporção de 50 %, a menos que se trate dos bens a seguir indicados, caso em que o imposto relativo aos consumos de gasóleo, gasolina, GPL, gás natural e biocombustíveis é totalmente dedutível: (Redação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março)” conforme estipulado na alínea b), n.º 1, do artigo 21.º do Código do IVA (CIVA).

Acontece ainda outro tipo de despesas ou até de pagamento utilizar a conta 11 se for em caso de contabilidade não organizada todas as compras despesas vai tudo para a conta 11 visto que não se controla a conta bancária.

4.5.5. O diário de bancos

Neste diário são registados todos os pagamentos efetuados, quer por transferência bancária, quer por cheque. Trata-se do diário associado à conta 12 – Depósitos à Ordem.

Nas entidades com contabilidade organizada, esta conta assume um papel fundamental, uma vez que nela são registados diversos movimentos financeiros, incluindo pagamentos a fornecedores, despesas relacionadas com a atividade da empresa, pagamentos ao Estado e amortizações de empréstimos.

Adicionalmente, este diário também contempla as entradas de dinheiro, nomeadamente depósitos bancários e cheques recebidos, permitindo assim um controlo rigoroso de todos os movimentos efetuados nas contas bancárias da entidade.

Diário		Tipo Documento		Diário		Documento	
BNC - Bancos		TRB - Transferência bancária		BNC		TRB	
01/87		TRB 2026/4					
Data Lançamen...	Data Documento	Moeda			Débito	Crédito	
04/01/2026	04/01/2026	EUR			123,22	123,22	
Descrição Transferência bancária				Vossa Ref.			
Controlo Terceiros Sem controlo						Finalizado	
Movimentos							
Conta	Descrição		Débito	Crédito	Cód.IVA		
12001	COMPRA PINGO DOCE C 9826467/07 PINGO DOCE CASTELO DCASTELO DE VIDE			123,22			
2211004	COMPRA PINGO DOCE C 9826467/07 PINGO DOCE CASTELO DCASTELO DE VIDE		123,22				

Figura 8 - Lançamento contabilístico no diário de bancos

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Neste caso específico, tratou-se do pagamento de uma despesa suportada pela empresa. O respetivo pagamento apenas foi efetuado após a confirmação de que o mesmo tinha sido realizado por transferência bancária.

Nesta situação, foi necessário proceder ao seu registo manual no sistema contabilístico, sendo apenas introduzido o valor do pagamento, a data e a identificação do fornecedor ou cliente associado. Este procedimento garante que a operação fica devidamente refletida na contabilidade, permitindo que o balancete se mantenha atualizado e que a fatura correspondente fique corretamente regularizada como paga.

4.5.6. O diário de operações diversas

Neste diário são registados todos os lançamentos contabilísticos que não se enquadram nos restantes diários anteriormente mencionados. Incluem-se, neste âmbito, operações como o processamento de salários, o registo de impostos, os custos fixos da entidade e outros gastos diversos relacionados com a atividade da empresa.

Uma parte significativa dos registos efetuados neste diário está relacionada com faturas emitidas ou recebidas no estrangeiro. Nestas situações, será sempre necessário proceder ao seu lançamento manual. Este processo exige uma análise cuidada da documentação, de forma a garantir a correta classificação contabilística e o adequado tratamento fiscal das operações realizadas com entidades estrangeiras

The screenshot displays the TOConline software interface for the 'Diário de operações diversas' (Journal of diverse operations). The top navigation bar includes tabs for 'ÁREA PESSOAL', 'EMPRESA', 'VENDAS', 'COMPRAS', 'BANCOS', 'SALÁRIOS', 'CONTABILIDADE', and 'ATIVOS'. The 'CONTABILIDADE' tab is active, showing 'CONTABILIZAÇÃO' and 'LANÇAMENTOS FINALIZADOS'.

The main area shows a list of transactions on the left and a detailed view of a specific transaction on the right. The transaction is dated 31/03/2026 and is categorized as 'Diversos'. The amount is € 1.102,40. The transaction is marked as 'Finalizado' (Finalized).

The detailed view on the right shows the following information:

- Diário:** DIV - Diversos
- Documento:** DIV 11
- Data Lançamen...:** 31/03/2026
- Moeda:** EUR
- Descrição:** Diversos
- Vossa Ref.:** (blank)
- Debito:** 1.102,40
- Crédito:** 1.102,40
- Controlo Terceiros:** Fornecedor
- NIF Terceiro:** B-06689400
- Nome Terceiro:** LAGUIMAR
- Movimentos:**

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA
3114313	Diversos	494,35		110024
24321331	Diversos	113,70		
24331331	Diversos		113,70	
2214077	Diversos		494,35	
2214077	Diversos	494,35		
11999	Diversos		494,35	

Figura 9 - Lançamento contabilístico no diário de operações diversas.

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Conforme ilustrado na Figura 10 apresentada, trata-se de uma fatura que já foi devidamente lançada e finalizada no sistema contabilístico. Por se tratar de uma fatura emitida por um fornecedor espanhol, esta não é importada automaticamente através do sistema e-Fatura, sendo necessário proceder ao seu registo manual no TOConline.

Para efetuar o lançamento, é inicialmente introduzido o NIF do fornecedor. Caso este já se encontre registado na base de dados da empresa, o respetivo nome é automaticamente preenchido pelo sistema, facilitando o processo de registo.

Embora o procedimento seja semelhante ao de uma fatura nacional, existem algumas particularidades associadas às operações realizadas com entidades estrangeiras. Neste caso, tratando-se de uma compra, foi utilizada a conta 311 –

Compras de Mercadorias. Posteriormente, procedeu-se ao tratamento contabilístico do IVA. Uma vez que o imposto foi liquidado em Espanha, foi necessário efetuar o respetivo registo através da conta 24321331 logo de seguida lançado a crédito como foi liquidado em Espanha. Por fim, foi efetuada a contrapartida da operação, concluindo assim o lançamento contabilístico da fatura.

The screenshot shows the TOConline accounting software interface. The top navigation bar includes tabs for 'ÁREA PESSOAL', 'EMPRESA', 'VENDAS', 'COMPRAS', 'BANCOS', 'SALÁRIOS', 'CONTABILIDADE', and 'ATIVOS'. The main area displays a journal entry for 'VND: 05/1' with a description of 'Fatura' and a total amount of €1,077.92. Below this, a table lists the breakdown of the invoice by account and description.

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Cód.IVA
711113	Fatura		261,83	120003
24331311	Fatura		60,22	
721113	Fatura		185,00	120006
24333311	Fatura		42,55	
24141	Fatura	21,28		
2111999	Fatura	528,32		
2111999	Fatura		528,32	
11001	Fatura	528,32		

Figura 10 - Lançamento contabilístico no diário de operações diversas

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma TOConline

Neste caso, trata-se do registo de uma venda de um cliente que não utiliza o serviço de faturação através do TOConline. Como os documentos de venda são emitidos manualmente pelo próprio cliente, o respetivo lançamento contabilístico também tem de ser realizado manualmente no sistema.

Quando a operação corresponde à venda de mercadorias, o registo é efetuado na conta 711 – Vendas de Mercadorias e depois o Iva em questão. Neste caso ainda existe, prestação de serviços, é utilizada a conta 72 – Prestações de Serviços. E ainda como foi uma venda e uma prestação de serviços a uma empresa ainda existe uma retenção para o IRS na conta 24141. Após a introdução dos restantes elementos da fatura, procede-se ao respetivo lançamento contabilístico.

Esta situação é frequente em alguns clientes da entidade acolhedora, nomeadamente taxistas, agricultores e outros profissionais que utilizam livros de faturas manuais em vez de sistemas informáticos de faturação. Nestes casos, os documentos emitidos são posteriormente entregues no gabinete de contabilidade para que sejam analisados, registados e integrados na contabilidade da respetiva atividade.

Neste contexto, os recibos de salários são normalmente registados na conta 638 – Gastos com o Pessoal, refletindo os custos associados aos trabalhadores da entidade. Adicionalmente, as contribuições para a Segurança Social podem ser registadas na conta 24512 – Contribuições para a Segurança Social, evidenciando as obrigações da empresa perante esta entidade.

4.6. Reconciliações bancárias

Após a realização de todos os lançamentos contabilísticos, deve ser efetuada, a reconciliação bancária que é um processo contabilístico que consiste na comparação entre os registos contabilísticos da empresa e o respetivo extrato bancário, tendo como principal objetivo verificar se o saldo registado na contabilidade coincide com o saldo apresentado pela instituição bancária, garantindo a exatidão da informação financeira.

Durante este processo, podem ser identificadas diferenças entre os dois registos, que podem resultar de movimentos ainda não registados, como cheques emitidos, mas não descontados, transferências ou depósitos pendentes, ou ainda comissões bancárias, juros e outros movimentos já registados pelo banco, mas ainda não refletidos na contabilidade.

Este procedimento é essencial para detetar e corrigir erros, assegurando que a informação contabilística se encontra devidamente atualizada e fidedigna.

Desta forma, a reconciliação bancária contribui para um maior controlo financeiro da entidade e para a preparação de informação mais rigorosa e fiável.

Posteriormente, com base na informação devidamente reconciliada, a análise do balancete torna-se mais precisa, permitindo uma melhor compreensão da estrutura de gastos e receitas da empresa. Isto facilita a identificação de possíveis irregularidades, desvios ou movimentos incorretos, contribuindo assim para uma gestão financeira mais eficiente e para a tomada de decisões mais fundamentadas.

4.7. Análise de balancetes da contabilidade

Na contabilidade, o balancete (ou balancete de verificação) é um documento que apresenta, de forma resumida, todas as contas do razão de uma empresa e os respetivos saldos numa determinada data.

O seu principal objetivo é verificar a correção dos registos contabilísticos, assegurando que o total dos débitos é igual ao total dos créditos, em conformidade com o princípio das partidas dobradas.

O balancete pode ser elaborado de forma periódica, normalmente mensal, permitindo acompanhar a evolução da situação financeira da empresa. Este inclui todas as contas movimentadas, como ativos, passivos, capital próprio, gastos e rendimentos, evidenciando os respetivos saldos devedores ou credores.

Este instrumento é fundamental para a deteção de erros como, por exemplo, faturas que ainda não foram pagas ou até mesmo fornecedores ainda não criados ou sem associação da conta contabilística e serve de base à preparação das demonstrações financeiras, como o balanço e a demonstração de resultados.

Durante o estágio, após a conclusão dos lançamentos contabilísticos, era habitual analisar o balancete para confirmar se todos os valores tinham sido corretamente registados nas respetivas contas contabilísticas.

4.8. Outras atividades desenvolvidas

Para além das atividades anteriormente descritas, durante o período de estágio foi ainda possível participar noutras tarefas que, embora não integrassem diretamente os procedimentos contabilísticos desenvolvidos diariamente, contribuíram de forma significativa para o alargamento dos conhecimentos e para uma melhor compreensão das obrigações fiscais e administrativas associadas à atividade de um gabinete de contabilidade.

Estas atividades permitiram contactar com diferentes procedimentos complementares, nomeadamente a comunicação de faturas à Autoridade Tributária e o apoio na elaboração e submissão de declarações de IRS.

A participação nestes processos possibilitou uma visão mais abrangente do funcionamento do escritório, reforçando os conhecimentos adquiridos ao longo do estágio e evidenciando a diversidade de funções desempenhadas por um contabilista certificado.

4.8.1 Comunicação manual de faturas no Portal e-Fatura

Durante o período de estágio, foi ainda possível colaborar na comunicação manual de faturas através do Portal e-Fatura.

Esta tarefa era realizada sobretudo para clientes prestadores de serviços, como taxistas, cujas faturas não eram comunicadas automaticamente através de um software de faturação certificado.

O procedimento consistia na receção das faturas emitidas durante o mês em questão e na introdução manual da informação no Portal e-Fatura.

FATURAÇÃO

FATURA SORTE

DESPESAS DEDUTÍVEIS IRS

DESPESAS DA ACTIVIDADE

DOC. DE TRANSPORTE

AUTOFATURAÇÃO

INVENTÁRIOS

recuperar sessão

Comunicar Fatura

Esta funcionalidade destina-se a comunicar os dados dos documentos emitidos aos seus clientes no âmbito da sua atividade.

Identificação do Documento

NIF Emittente *

Nome Emittente *

NIF Adquirente *

Pais do Adquirente *

ATCUD *

Tipo de Documento *

Nº do Documento *

ATCUD

Série / Nº sequencial

Dados do Documento

Data Emissão *

Estado do Documento *

Regime IVA de Caixa

Autofaturação

Nº Certificado *

Código Controlador *

CAE do Documento *

Nº Certificado

Código

Linhas do Documento

Adicionar Linha

TOTAL	IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE TRIBUTÁVEL	SINAL	
					Editar / Remover

Totais do Documento

Total *

Valor dos Impostos *

Base Tributável *

Retenção na Fonte

Tipo de Imposto

Valor da Retenção

* Campo Obrigatório

Guardar

Cancelar

Figura 11 - Portal do E-FATURA

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma E-Fatura

Para cada documento eram registados dados como a data de emissão, o valor da operação, a taxa de IVA aplicável e, sempre que necessário, o Número de Identificação Fiscal (NIF) do cliente. Após a verificação de todos os elementos, as faturas eram comunicadas à Autoridade Tributária dentro do prazo legalmente estabelecido.

4.8.2. Declaração de Rendimentos de IRS

Durante o período de estágio, que decorreu entre os meses de março a junho, foi possível acompanhar a realização do Modelo 3 do IRS, uma vez que este processo ocorre precisamente na mesma altura do ano. No escritório, é comum o apoio e o tratamento desta declaração para alguns clientes do próprio escritório e pessoas da vila.

O Modelo 3 corresponde à declaração anual de rendimentos dos sujeitos passivos e é submetido junto da Autoridade Tributária durante o período legal definido para a sua entrega, que decorre habitualmente entre 1 de abril e 30 de junho.

O Modelo 3 do IRS constitui a declaração anual de rendimentos das pessoas singulares em Portugal, sendo o principal meio através do qual os contribuintes

comunicam à Autoridade Tributária todos os rendimentos obtidos no ano fiscal anterior. Esta declaração é obrigatória para a maioria dos sujeitos passivos, exceto em situações específicas previstas na lei.

O seu preenchimento permite o apuramento do rendimento coletável, tendo em consideração as diferentes categorias de rendimentos, bem como as deduções e benefícios fiscais aplicáveis. Assim, o Modelo 3 desempenha um papel fundamental no processo de liquidação do IRS, determinando se o contribuinte tem imposto a pagar ou a receber.

Durante o período de estágio, tive contacto com o tratamento e preparação de informação necessária ao preenchimento desta declaração, o que permitiu compreender melhor a importância da organização contabilística ao longo do ano, uma vez que toda a informação financeira e fiscal das entidades influencia diretamente o correto preenchimento do Modelo 3. Foi possível realizar diversos processos relacionados com o preenchimento do Modelo 3 do IRS, abrangendo diferentes situações fiscais dos clientes.

Numa fase inicial, foram efetuados IRS de natureza mais simples e automática, nos quais era necessária a análise de alguns elementos básicos, nomeadamente a idade dos contribuintes, de forma a verificar a elegibilidade para o regime de IRS Jovem.

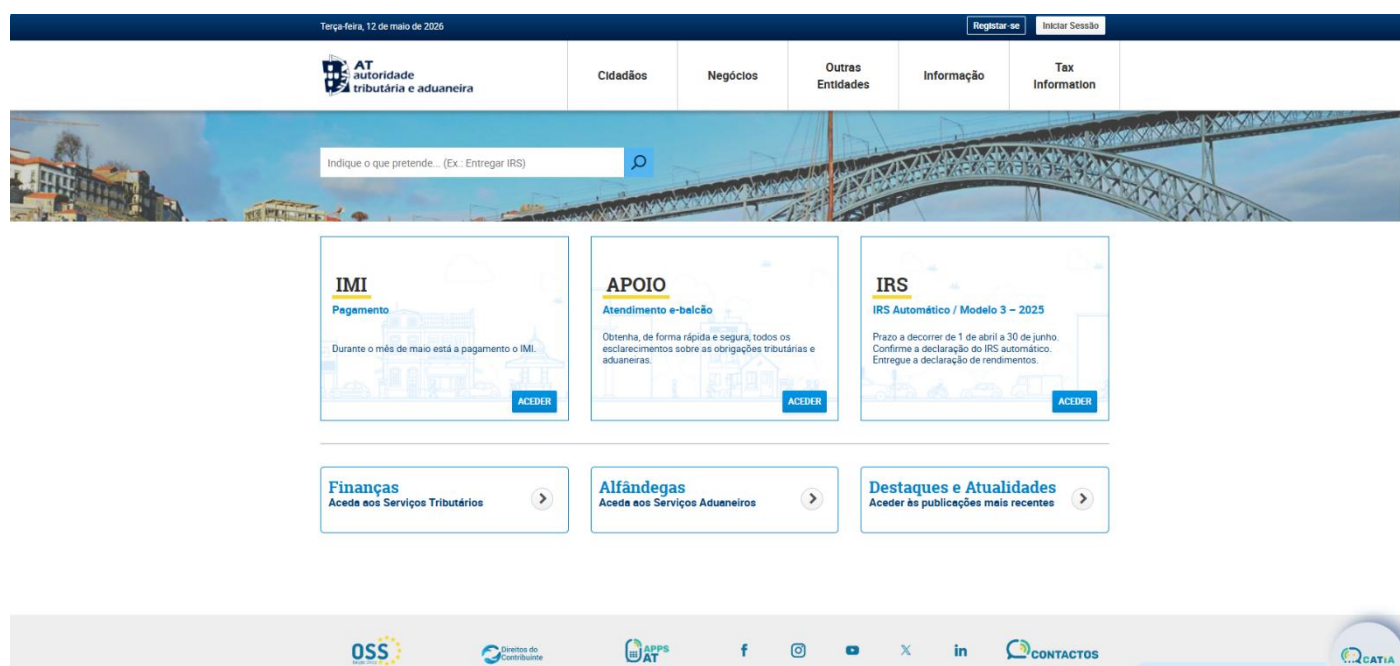


Figura 12 - Portal das Finanças – Modelo 3 do IRS

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma Portal das finanças

Após o acesso direto à Autoridade Tributária (AT) do cliente, procedia-se à entrega da declaração de IRS. Sempre que possível, era utilizado o IRS automático; caso contrário, era necessário proceder à submissão manual da declaração.

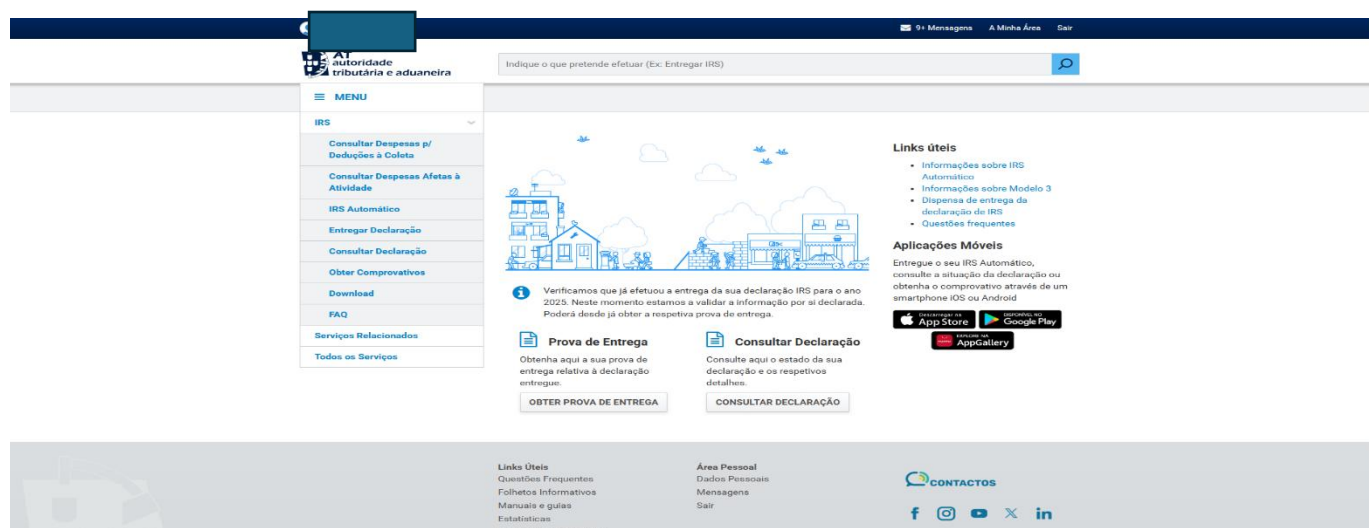


Figura 13 - Portal das Finanças – Modelo 3 do IRS

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma portal das finanças

Após a entrega da declaração, a mesma ficava como prova de entrega e era submetida a análise pela Autoridade Tributária. Este processo podia demorar cerca de 20 dias até à sua aprovação. Durante esse período, era necessário acompanhar o estado da declaração, de forma a verificar se a mesma tinha sido aceite ou se existia alguma divergência ou correção a efetuar.

Em outros casos, os clientes encontravam-se enquadrados em atividade independente, tendo emitido recibos verdes. Nestes processos, era necessário verificar previamente se a atividade se encontrava ativa e se existiam rendimentos declarados no ano em questão, uma vez que, em algumas situações, apesar de a atividade estar aberta, não tinham sido registadas vendas ou prestações de serviços. Nestes casos, foi também necessário identificar o Código de Atividade Económica (CAE), de forma a enquadrar corretamente a atividade do contribuinte. O preenchimento do IRS nestas situações era mais detalhado e exigia um registo manual, com a inclusão dos respetivos anexos.

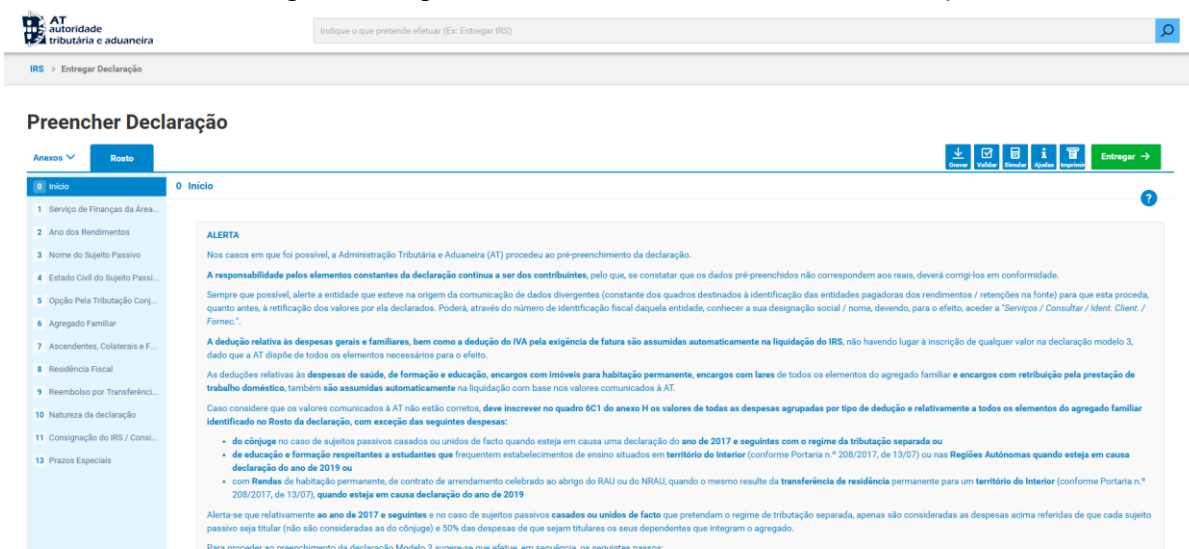


Figura 14 -- Anexo de rosto da declaração Modelo 3 de IRS~

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma portal das finanças

Neste caso na imagem esta correspondia ao anexo que surgia inicialmente, sendo um anexo obrigatório para todas as pessoas, uma vez que reúne informações essenciais, tais como o estado civil, a existência de incapacidade, se se trata da primeira declaração do ano, bem como o IBAN. Quando aplicável, também inclui a indicação dos dependentes, entre outras informações relevantes e obrigatórias para a submissão da declaração de IRS.

Preencher Declaração



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

IRS > Entregar Declaração

Preencher Declaração

Anexos **Rosto**

Rosto

Adicionar:

- Anexo A Rendimentos de Trabalho Dependente e Pensões
- Anexo B Rendimentos da Categoria B
- Anexo C Rendimentos da Categoria B, Regime Contabilidade Organizada
- Anexo D Transparência Fiscal e Herança Indivisa, Imputação de Rendimentos
- Anexo E Rendimentos de Capitais
- Anexo F Rendimentos Prediais
- Anexo G Mais-Valias e Outros Incrementos Patrimoniais
- Anexo G1 Mais-Valias não Tributadas
- Anexo H Benefícios fiscais e Deduções
- Anexo I Rendimentos de Herança Indivisa
- Anexo J Rendimentos Obtidos no Estrangeiro
- Anexo L Residente não Habitual/Incentivo Fiscal à Invest. Científica e Inovação
- Anexo SS Segurança Social

+ Adicionar Anexo

AT) procedeu ao pré-preenchimento da declaração.

a a ser dos contribuintes, pelo que, se constatar que os dados pré-preenchidos não correspondem aos reais, deverá corrigi-los em conformidade.

ção de dados divergentes (constante dos quadros destinados à identificação das entidades pagadoras dos rendimentos / retenções na fonte) para que esta proceda,

és do número de identificação fiscal daquela entidade, conhecer a sua designação social / nome, devendo, para o efeito, aceder a "Serviços / Consultar / Ident. Client. /

ção do IVA pela exigência de fatura são assumidas automaticamente na liquidação do IRS, não havendo lugar à inscrição de qualquer valor na declaração modelo 3,

encargos com imóveis para habitação permanente, encargos com lares de todos os elementos do agregado familiar e encargos com retribuição pela prestação de

lação com base nos valores comunicados à AT.

ve inscrever no quadro 6C1 do anexo H os valores de todas as despesas agrupadas por tipo de dedução e relativamente a todos os elementos do agregado familiar

isas:

cto quando esteja em causa uma declaração do ano de 2017 e seguintes com o regime da tributação separada ou

em estabelecimentos de ensino situados em território do Interior (conforme Portaria n.º 208/2017, de 13/07) ou nas Regiões Autónomas quando esteja em causa

nto celebrado ao abrigo do RAU ou do NRAU, quando o mesmo resulte da transferência de residência permanente para um território do Interior (conforme Portaria n.º

de 2019

jeitos passivos casados ou unidos de facto que pretendam o regime de tributação separada, apenas são consideradas as despesas acima referidas de que cada sujeito

pesas de que sejam titulares os seus dependentes que integram o agregado.

efetue, em sequência, os seguintes passos:

Figura 15 - Anexos da declaração Modelo 3 de IRS.

Fonte: Elaboração própria, com base na plataforma portal das finanças

Após a elaboração do anexo de rosto, podem ser adicionados vários anexos, sendo que cada um deles representa rendimentos, benefícios ou mais-valias. Posteriormente, deverá ser realizada uma análise individual de cada pessoa, de forma a compreender a sua situação específica onde depois terá de ser feito uma análise para perceber o que cada pessoa tem para ser adicionado o anexo em questão.

O Anexo A esteve presente na maioria das declarações de IRS realizadas, uma vez que se refere aos rendimentos de trabalho dependente e pensões. Verificou-se que a maioria dos clientes, mesmo possuindo atividade aberta, apresentava este tipo de rendimentos ou recebia pensões. Neste anexo era possível também verificar as retenções na fonte efetuadas, bem como outras deduções aplicáveis, quando existentes.

Muitos dos clientes com atividade seria necessário proceder à entrega do Anexo B, relativo aos rendimentos da categoria B (trabalho independente), bem como do Anexo SS, destinado à comunicação de rendimentos à Segurança Social dos trabalhadores independente, e como cada cliente é um caso usei algumas vezes

o anexo F de rendimentos prediais que são pessoas que tem casas alugadas, terrenos entre outras coisas.

No anexo B, era necessário ter em consideração diversas situações, nomeadamente o CAE da atividade da pessoa. Para tal, procedia-se à consulta da atividade na Autoridade Tributária, de forma a identificar o número de atividade e o respetivo CAE. Adicionalmente, era verificado se a pessoa tinha ou não cessado a atividade, situação que se verificou em alguns casos. Nesses casos, foi necessário registar a cessação de atividade, bem como a respetiva data de ocorrência.

No anexo B, era também necessário declarar os rendimentos referentes aos últimos três anos, neste caso 2025, 2024 e 2023. Para tal, era necessário consultar o TOOnline e analisar o mapa de exploração, verificando os valores relativos a vendas e prestações de serviços, quando existentes, ou poderia ser feito mesmo no E-Fatura e era possível verificar as faturas passados ao longo do ano. Nos casos de atividades agrícolas, era igualmente necessário confirmar a existência de subsídios à exploração. Após isto, era só verificar os valores e entrega a declaração.

O anexo SS era o anexo da segurança social o anexo obrigatório preencher se houve se o anexo b, neste anexo pedia só alguma outras informações como se a vendas foi feita a uma única identidade se fosse o caso seria necessário meter o nif do mesmo e o valor que foi vendido a essa mesma identidade

O Anexo SS, referente à Segurança Social, é um anexo obrigatório quando existe o preenchimento do Anexo B. Neste anexo eram solicitadas algumas informações adicionais, nomeadamente ao tipo de rendimentos que foram realizadas e se os mesmo foram a uma única entidade. Caso se verificasse essa situação, era necessário indicar o NIF da entidade em questão, bem como o valor total das vendas efetuadas à mesma.

No caso dos outros anexos alguns são casos mais particulares como o caso do anexo J que são rendimentos obtidos no estrangeiro que neste caso tem de ser o cliente a entregar os rendimentos obtidos para que depois seja possível efetuar a entrega da declaração, o anexo F na maioria dos casos o próprio sistema vai buscar diretamente os rendimentos o que torna tudo automático e mais fácil.

5. Capítulo IV

5.1. Reflexão crítica

A realização deste estágio curricular constituiu uma experiência extremamente enriquecedora, uma vez que me permitiu aplicar, em contexto profissional, muitos dos conhecimentos adquiridos ao longo da Licenciatura em Gestão Comercial. O contacto diário com a realidade de um escritório de contabilidade possibilitou uma melhor compreensão da importância da contabilidade e da fiscalidade no apoio à gestão das empresas e no cumprimento das suas obrigações legais.

Durante o estágio, tive oportunidade de participar em diversas tarefas relacionadas com a organização documental, o registo contabilístico, a utilização da plataforma TOOnline, a elaboração de declarações fiscais e a realização de reconciliações bancárias. Estas atividades permitiram-me desenvolver competências técnicas fundamentais, bem como consolidar conhecimentos que, até então, tinham sido adquiridos sobretudo numa vertente teórica.

Para além das competências técnicas, esta experiência contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, como a responsabilidade, a organização, o rigor, a capacidade de adaptação e a gestão do tempo. A necessidade de cumprir prazos e de realizar tarefas com elevado nível de precisão demonstrou-me a importância do rigor, da atenção ao detalhe e da responsabilidade do trabalho desenvolvido na área da contabilidade.

Um dos aspetos mais positivos do estágio foi a confiança que me foi sendo atribuída ao longo do tempo. À medida que fui adquirindo experiência e autonomia, passei a desempenhar diversas tarefas de forma mais independente, o que aumentou a minha confiança e permitiu reforçar o sentido de responsabilidade.

Destaco, em particular, o período em que permaneci sozinho no escritório durante uma semana, assegurando o atendimento aos clientes, a receção de documentação e a execução de várias tarefas contabilísticas. Esta experiência revelou-se bastante desafiante e contribuiu significativamente para o meu crescimento pessoal e profissional.

Apesar da experiência ter sido bastante positiva, reconheço que ainda existem áreas nas quais necessito de aprofundar conhecimentos, nomeadamente em operações contabilísticas mais complexas, no encerramento de contas e na elaboração das demonstrações financeiras. No entanto, considero que o estágio despertou ainda mais o meu interesse pela área da contabilidade e motivou-me a continuar a investir na minha formação e desenvolvimento profissional.

Em termos globais, considero que os objetivos inicialmente definidos para o estágio foram plenamente alcançados. A experiência permitiu-me compreender melhor a realidade da profissão, desenvolver competências relevantes para o mercado de trabalho e confirmar o interesse em prosseguir um percurso profissional ligado à contabilidade e à fiscalidade. Assim, este estágio representou uma etapa fundamental na minha formação académica e pessoal,

proporcionando uma preparação sólida para os desafios futuros da vida profissional.

5.2. Propostas de melhoria

Durante o período de estágio foi possível verificar que a Fiscalconta dispõe de métodos de trabalho organizados e de ferramentas informáticas que permitem uma gestão eficiente dos processos contabilísticos e fiscais. A utilização da plataforma TOOnline, bem como o recurso ao arquivo digital, contribuem significativamente para a rapidez e fiabilidade dos procedimentos realizados.

Apesar disso, considera-se que poderá existir margem para algumas melhorias, sobretudo ao nível da digitalização da comunicação com os clientes. Embora muitos clientes já enviem a documentação por correio eletrónico, continua a existir um número significativo que entrega os documentos presencialmente no escritório. Assim, seria vantajoso incentivar um maior recurso ao envio digital da documentação, através de e-mail ou diretamente para a plataforma TOOnline, reduzindo o tempo associado à receção e organização dos documentos e diminuindo a utilização de papel.

Um aspeto que poderá ser melhorado na Fiscalconta diz respeito à sua presença digital. Atualmente, a empresa apresenta uma presença bastante reduzida na Internet, o que limita a sua visibilidade junto de potenciais clientes e dificulta a divulgação dos serviços que presta.

Como proposta de melhoria, seria vantajosa a criação ou modernização de um website institucional, onde fossem disponibilizadas informações sobre a empresa, os serviços prestados, os contactos, o horário de funcionamento e outras informações úteis. Paralelamente, a presença em redes sociais profissionais permitiria divulgar informações relevantes, alterações fiscais, prazos de entrega de declarações e outras novidades de interesse para os clientes. Esta estratégia contribuiria igualmente para reforçar a credibilidade da empresa e aumentar a proximidade com clientes atuais e potenciais.

O reforço da presença digital contribuiria para uma maior proximidade com os clientes, melhoraria a imagem da empresa e permitiria alcançar novos mercados, aumentando a sua notoriedade e competitividade. Além disso, disponibilizar alguns serviços de contacto ou pedido de informação online poderia facilitar a comunicação entre a empresa e os seus clientes, respondendo às atuais exigências de digitalização e inovação no setor da contabilidade.

Em síntese, apesar de a Fiscalconta apresentar um funcionamento organizado e eficaz, a implementação destas pequenas melhorias poderá contribuir para otimizar ainda mais os processos internos e reforçar a sua presença digital.

6. Conclusão

Os estágios profissionais representam uma experiência fundamental no percurso académico, uma vez que permitem a transição do conhecimento teórico para a prática profissional, aproximando o estudante da realidade do mercado de trabalho. Ao longo do estágio, foi possível contactar com diversas áreas da profissão de contabilista, nomeadamente aspetos contabilísticos, fiscais e legais, permitindo uma aprendizagem mais completa e contextualizada da atividade profissional. Durante toda a experiência, existiu um acompanhamento próximo por parte da entidade de acolhimento, aliado a uma crescente autonomia na execução das tarefas. Este equilíbrio foi essencial para o desenvolvimento das minhas competências, bem como para a identificação das minhas principais dificuldades, permitindo uma evolução contínua ao longo do estágio.

Considero que esta experiência de estágio foi muito positiva e enriquecedora, contribuindo significativamente para a definição do meu percurso profissional e para uma melhor compreensão das áreas que mais me motivam.

Ao longo do estágio, foi possível observar e compreender o funcionamento real de um escritório de contabilidade, bem como o tipo de tarefas e responsabilidades associadas à profissão. Embora devido ao enquadramento do curso não tenha tido oportunidade de executar todas as atividades, mas as tarefas que me foram atribuídas foram suficientes para manter o meu interesse, motivação e vontade de aprender.

A experiência revelou-se ainda única pela autonomia e confiança que me foram concedidas, sempre acompanhadas por um devido apoio e supervisão. Esta combinação permitiu-me desenvolver competências práticas e compreender melhor o dia a dia de um escritório de contabilidade, incluindo a gestão de diferentes situações que podem surgir no exercício da atividade.

Considero que este estágio permitiu uma evolução significativa das minhas competências técnicas, profissionais e pessoais, sobretudo pela oportunidade de trabalhar com maior autonomia ao longo das tarefas que me foram atribuídas. Esta autonomia foi sempre acompanhada pelo apoio de uma equipa dedicada, acolhedora e disponível, que me orientou e corrigiu sempre que necessário, o que contribuiu de forma essencial para o meu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Referências bibliográficas

Livros Consultados:

- BORGES, António, RODRIGUES, Azevedo e RODRIGUES, Rogério (2007). Elementos de Contabilidade Geral, 24^º Ed., Áreas Editora: Lisboa

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho
- Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro
- CIVA, Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Webgrafia

<https://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/sitecnc4.htm> (acedido em 17 de maio)

<https://www.cnc.min-financas.pt/snc2016.html> (acedido em 20 de abril)

https://acec.pt/wp-content/uploads/2023/08/mc_a8_086.pdf (acedido em 05 de Junho)

https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/calendario_fiscal/Pages/obrigacoes.aspx (acedido em 07 de junho)

Anexos

1-Parecer de admissibilidade a provas públicas



PARECER DE ADMISSIBILIDADE A PROVAS PÚBLICAS

LICENCIATURA EM GESTÃO COMERCIAL

Após leitura e análise do **Relatório Final de Estágio** do estagiário **Daniel Saldanha Custódio**

☒ **Concordo**

Com a sua admissibilidade a provas públicas para efeitos de avaliação final.

☐ **Não concordo**

Com a sua admissibilidade a provas públicas para efeitos de avaliação final.

Porque:

Idanha-a-Nova, 13 de julho de 2026

O Supervisor

2-Plano de estágio



PLANO E CRONOGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR

GESTÃO COMERCIAL

I – IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: Daniel Saldanha Custódio

II – ESTÁGIO

Entidade Acolhedora:

FiscalConta-Contabilidade e consultadoria, LDA

Contactos da Entidade
Acolhedora:

fiscalcontaARROBAmail.telepac.pt

Orientador:

Ana Paula Dos Santos Lodeiro Mendes

Supervisor:

António Gaiola

Data de Início:

23/3/2026

Data de Conclusão:

12/06/2026

Breve histórico da Entidade Acolhedora:

A Fiscalconta - Contabilidade e Consultadoria, Lda é uma empresa portuguesa que atua no setor da contabilidade, auditoria e consultoria fiscal. Constituída a 17 de junho de 2011.

A sua atividade principal enquadra-se nos serviços de organização e gestão contabilística, cumprimento de obrigações fiscais e apoio técnico a empresas e trabalhadores independentes. Neste contexto, a empresa presta serviços essenciais ao funcionamento e à conformidade legal das organizações, nomeadamente no relacionamento com a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

Com mais de uma década de atividade, a Fiscalconta apresenta-se como um gabinete de contabilidade. Ao longo dos anos, tem mantido a sua atividade de forma contínua, com registos recentes de prestação de contas e indicadores de crescimento em termos de resultados.

De forma geral, a empresa insere-se no conjunto de gabinetes de contabilidade que apoiam o tecido empresarial, desempenhando um papel relevante na gestão financeira, fiscal e administrativa das entidades suas clientes.

Atividades a desenvolver em Estágio:

Durante o estágio, serão realizadas atividades de arquivo e organização de documentos contabilísticos no software TOConline, assegurando a sua correta associação aos respetivos lançamentos contabilísticos. Haverá também participação na execução de lançamentos contabilísticos e na conferência de documentos através da plataforma e-fatura, garantindo a conformidade da informação registada. No âmbito fiscal, será prestado apoio na submissão de declarações fiscais, nomeadamente na preparação e entrega da declaração Modelo 3 e da declaração RU. Adicionalmente, serão efetuadas reconciliações bancárias e prestado apoio na análise financeira das empresas, contribuindo para o acompanhamento e controlo da sua situação económico-financeira

Cronograma das atividades a desenvolver:

Atividades a desenvolver (adicionar colunas/linhas, se necessário)	2026			
	Março	Abril	Maió	Junho
Arquivo Digital	✕	✕	✕	✕
Organização de documentos	✕	✕	✕	✕
Lançamentos Contabilísticos	✕	✕	✕	✕
Modelo 3-IRS e declaração EU		✕	✕	✕
Reconciliações Bancárias			✕	✕

Idanha-a-Nova, 17 de abril de 2026

O Estagiário

O Supervisor

O Orientador

Daniel Sebastião Antunes

Assinado por: António José
Fonseca Gaiola
Data: 2026.04.21 21:29:20+01'00'

Assinado por: Ana Paula dos Santos Lodeiro
Mendes
Num. de identificação: 11380576
Data: 2026.04.17 19:44:47+01'00'



